

TERMO ADITIVO N.º 017/2018
CONTRATO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 - Homologado em 27/02/2015

Objeto: Projeto para ministrar aulas de Judô.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 27 de fevereiro de 2015, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Leomar Rohden, e a empresa **Jean Carlo Arndt MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 26 de fevereiro de 2019.

§ 1.º: O preço por hora/aula a ser paga pelos serviços efetivamente prestados ficam corrigidos monetariamente em 2,06%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 27/02/2017 à 27/01/2018, passando doravante a ser de R\$ 25,72 (vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), até o máximo de 1.296 horas, fazendo um valor máximo para este aditivo de R\$ 33.333,12 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

De Brasília – DF para, Pato Bragado - PR, em 21 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

JEAN CARLO ARNDT MEI
Contratado